

## DELIBERAÇÃO CBH-MOGI, Nº. 070\*, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006

\* Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 04/06, alterada para nº: 070/06, pela Lei nº: 10.117/98.

*"Aprova o calendário de atividades do 1º semestre de 2007, e edital de convocação para as eleições referentes ao biênio março 2007-março 2009, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu".*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU – CBH-MOGI**, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e

**Considerando** a necessidade de se organizar e racionalizar a execução de suas tarefas de natureza regimental, dentre elas a execução a cada dois anos de processo eleitoral, conforme disposto em seu Estatuto;

**Considerando** a necessidade de se realizar três reuniões preparatórias anteriores à 32ª Reunião Ordinária do CBH-MOGI, em 2 de março de 2007, com os segmentos dos Municípios (Prefeitos Municipais), da Sociedade Civil (usuários, universidades, associações de classe, comunitárias e profissionais, e entidades ambientalistas), e do Estado (funcionários dos órgãos estaduais), respectivamente dias 19 e 26 de janeiro, e 2 de fevereiro de 2007;

**Considerando** a necessidade do CBH-MOGI eleger, entre a totalidade de seus integrantes inscritos neste colegiado, os 42 membros titulares e respectivos suplentes, com direito a voz e voto nas atividades deliberativas e normativas deste colegiado, representativos dos três segmentos: Sociedade Civil (14 membros); Estado (14 membros) e Municípios (14 membros);

**Considerando** que o CBH-MOGI possui quatro Câmaras Técnicas a saber: Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, Câmara Técnica de Saneamento, Câmara Técnica Institucional, Câmara Técnica de Qualidade das Águas, cada uma composta por quinze (15) membros, sendo cinco (5) membros da Sociedade Civil, cinco (5) membros do Estado e cinco (5) membros do Município, eleitos também a cada dois anos;

**Considerando** ainda que o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação Cofehidro n.º 55/2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de março de 2003, seção I, páginas 46 a 48, encurtou os prazos (artigo 79), para que os comitês indiquem os empreendimentos aptos a tomar recursos financeiros do FEHIDRO, disciplinando que até 30 de junho de cada ano os comitês deverão fazê-lo sob pena de redução de 20 por cento de sua cota anual de distribuição;

**Considerando** que esta data limite nos obriga a "queimar" etapas, via de consequência impõe-se adiantar a escolha dos membros das quatro das Câmaras Técnicas do Comitê, aproveitando-se para fazê-lo durante as três reuniões preparatórias, dos três segmentos, respectivamente nos dias 19 de janeiro (Municípios), 26 de janeiro (Sociedade Civil) e 2 de fevereiro (Estado) de 2007;

**Considerando** que, consoante regimento interno, compete a cada Comitê de Bacia do Estado de São Paulo, decidir sobre o seu calendário de atividades no âmbito de sua circunscrição, observadas as disposições do Cofehidro - Conselho de Orientação do FEHIDRO;

### **DELIBERA:**

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - CBH-MOGI, Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI - 09, para o primeiro semestre de 2007, conforme se segue:

I - **19 de janeiro de 2007**, sexta-feira - reunião preparatória para eleição dos representantes dos **Municípios** (14 titulares; 14 suplentes);

II - **26 de janeiro de 2007**, sexta-feira, reunião preparatória para eleição dos representantes da **Sociedade Civil** (14 titulares; 14 suplentes);

III - **2 de fevereiro de 2007**, sexta feira, reunião preparatória para eleição dos representantes do

**Estado** (14 titulares; 14 suplentes);

**IV – 2 de março de 2007**, sexta feira, **32ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI**, para:

a) homologação da eleição e posse dos novos membros titulares e suplentes, previamente escolhidos pelos três segmentos, bem como dos membros das quatro câmaras técnicas, e eleição da Mesa Diretora do Comitê, biênio março de 2007 a março de 2009.

b) apresentação discussão e votação da minuta de deliberação indicativa dos critérios de pontuação e normas administrativas para apresentação de pedidos de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, no exercício de 2007, pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento (eleita para o biênio março 2005- março 2007).

V- 5 de março (segunda-feira) a 18 de maio de 2007 (sexta-feira) respectivamente data da abertura e data do fechamento do prazo para protocolo de pedidos para se obter recursos financeiros junto ao Fehidro para o exercício de 2007, conforme detalhado na deliberação de critérios de pontuação e normas de protocolo.

VI – 15 de março (quinta-feira) a 22 de março (quinta-feira) de 2007, comemoração da V Semana da Água, evento oficial do CBH-MOGI de acordo com determinação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Deliberação CBH-MOGI n.º041\*\*, de 31 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2003, página 30, seção I.

VII – 21 a 31 de maio de 2007, período para a Secretaria Executiva encapar, encadernar e organizar os processos solicitando recursos para reunião de julgamento da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento.

VIII – 1º a 15 de junho de 2007, período para a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento julgar os pedidos de recursos Fehidro – exercício de 2007.

IX - 22 de junho de 2007, sexta-feira, 33ª Reunião Plenária Ordinária cuja pauta é discutir e votar a deliberação CBH-MOGI que indicará os pedidos julgados aptos a receber recursos do Fehidro em 2007.

§ 1º - Os locais da 31ª, 32ª e 33ª Reuniões Plenárias Ordinárias do CBH-MOGI, assim que definidos, serão comunicados de forma oficial e individual, por escrito e na forma regimental a todos os membros inscritos neste comitê.

Art. 2º Durante as reuniões preparatórias para eleição dos representantes, titulares e suplentes com direito a voz e voto, das quais tratam os incisos I, II e III, do artigo anterior, cada um dos três segmentos deverá eleger entre seus pares ainda:

- a) cinco (5) membros para a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento;
- b) cinco (5) membros para a Câmara Técnica de Saneamento;
- c) cinco (5) membros para a Câmara Técnica Institucional;
- d) cinco (5) membros para Câmara Técnica de Qualidade das Águas.

§ 1º As reuniões preparatórias, para eleição dos representantes dos Municípios, Sociedade Civil e Estado das quais tratam os incisos I, II e III do artigo 1º e membros das quatro câmaras técnicas, serão realizadas, no Município de Pirassununga, sede do CBH-MOGI, no Centro de Eventos do FZEA-USP – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo – Campus de Pirassununga, situado à Rua Duque de Caxias Norte n.º 225, Município de Pirassununga, das 9:00 às 15:00 horas.

§ 2º De acordo com o parágrafo único, do artigo 8º, do Estatuto do Comitê, a Secretaria Executiva manterá aberto permanentemente o processo de cadastramento de entidades civis organizadas legalmente, com pelo menos um (1) ano de existência e sediada na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu. Contudo, para efeitos de participação no certame aqui tratado no artigo 1º, incisos I a IV e artigo 2º desta

deliberação, só participarão entidades que protocolarem seus pedidos de inscrição até as 17:00 horas, do dia 16 de janeiro de 2007, terça-feira, na sede da Secretaria Executiva, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 2448, Centro, Pirassununga, e desde que sua ficha de inscrição tenha sido aprovada.

§ 3º A nova Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, eleita para o biênio março de 2007 a março de 2009, imediatamente após a posse, reunir-se-á na sede da Secretaria Executiva, situada à Rua XV de novembro n.º 2448, Centro, Pirassununga, ou em outro local, no mesmo Município-sede, designado pela Secretaria Executiva do CBH-MOGI, para eleição de seu Coordenador, e prosseguimento dos trabalhos de acordo com a minuta de deliberação que dispõe sobre os critérios de pontuação e normas administrativas, para apresentação de pedidos de recursos financeiros junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, no exercício de 2007, e que será apresentada, discutida e votada, durante a 32ª reunião plenária, em 2 de março de 2007.

Art. 3º Os membros integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica – CBH-MOGI, independente da convocação individual pelo correio, ficam desde já formalmente convocados para todas as atividades mencionadas nos artigos desta Deliberação e anexo, cabendo-lhes promover junto e no âmbito dos seus municípios, órgãos estaduais e entidades da sociedade civil, a divulgação deste edital e agenda de eventos, na forma resumida do anexo único desta deliberação, pelos mais variados meios.

Art. 4º Fica a Secretaria Executiva, após decisão da nova Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, a ser empossada em 4 de março de 2007, encarregada de preparar e apresentar a proposta de calendário de atividades do segundo semestre de 2007.

Art. 5º. Excepcionalmente, e mediante ampla justificativa, caso haja necessidade de se adiantar ou atrasar atividades aqui programadas, fica a Secretaria Executiva autorizada a emitir as convocações e comunicados oficiais, e a tomar as providências administrativas necessárias ao ajuste.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

*\*\* Anterior Deliberação CBH-MOGI de n.º: 01/03, alterada para n.º: 041/03, pela Lei n.º: 10.117/98*

Rincão, 8 de dezembro de 2006.

Sede da 31ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI.

**Élcio Fiori de Godoy**  
Presidente do CBH-MOGI

**Neiroberto Silva**  
Vice Presidente do CBH-MOGI

**Edy Augusto de Oliveira**  
Secretário Executivo do CBH-MOGI

**Segue anexo único**

#### **Anexo único da Deliberação CBH-MOGI n.º 4, de 8 de dezembro de 2006**

*Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - Edital de convocação. Eleição dos representantes da Sociedade Civil, Estado e Municípios para o biênio março de 2007 a março de 2009.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, com fundamento em seu Estatuto e na

Deliberação CBH-MOGI nº: 4, de 8 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, e que *aprova o calendário de atividades do 1º semestre de 2007, e edital de convocação para as eleições referentes ao biênio março de 2007 – março de 2009, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu*, torna público o presente **edital resumido** de convocação para eleição dos 42 representantes titulares e suplentes com direito a voz e voto nas atividades deliberativas e normativas deste Colegiado no biênio março de 2007 a março de 2009, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de atividades eleitorais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - CBH-MOGI, Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI - 09, para o primeiro semestre de 2007, conforme se segue:

I - **19 de janeiro de 2007**, sexta-feira - reunião preparatória para eleição dos representantes dos **Municípios** (14 titulares; 14 suplentes);

II - **26 de janeiro de 2007**, sexta-feira, reunião preparatória para eleição dos representantes da **Sociedade Civil** (14 titulares; 14 suplentes);

III - **2 de fevereiro de 2007**, sexta-feira, reunião preparatória para eleição dos representantes do **Estado** (14 titulares; 14 suplentes);

IV – **2 de março de 2007**, sexta-feira, **32ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI**, para:

a) homologação da eleição e posse dos novos membros titulares e suplentes, previamente escolhidos pelos três segmentos, bem como dos membros das quatro câmaras técnicas, e eleição da Mesa Diretora do Comitê, biênio março de 2007 a março de 2009.

Art. 2º Durante as reuniões preparatórias para eleição dos representantes, titulares e suplentes com direito a voz e voto, das quais tratam os incisos I, II e III, do artigo anterior, cada um dos três segmentos deverá eleger entre seus pares ainda:

- a) cinco (5) membros para a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento;
- b) cinco (5) membros para a Câmara Técnica de Saneamento;
- c) cinco (5) membros para a Câmara Técnica Institucional;
- d) cinco (5) membros para Câmara Técnica de Qualidade das Águas.

§ 1º As reuniões preparatórias, para eleição dos representantes da Sociedade Civil, Estado e Municípios, das quais tratam os incisos I, II e III do artigo 1º, e membros das quatro câmaras técnicas, serão realizadas, no Município de Pirassununga, sede do CBH-MOGI, no Centro de Eventos do FZEA-USP – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo – Campus de Pirassununga, situado à Rua Duque de Caxias Norte n.º 225, Município de Pirassununga, das 9:00 às 15:00 horas.

Art. 3º De acordo com o parágrafo único, do artigo 8º, do Estatuto do Comitê, a Secretaria Executiva manterá aberto permanentemente o processo de cadastramento de entidades civis organizadas legalmente, com pelo menos um (1) ano de existência e sediada na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu. Contudo, para efeitos de participação no certame aqui tratado no artigo 1º, inciso I a IV e artigo 2º desta deliberação, só participarão entidades que protocolarem seus pedidos de inscrição até as 17:00 horas, do dia 16 de janeiro de 2007, terça-feira, na sede da Secretaria Executiva, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 2448, Centro, Pirassununga, e desde que sua ficha de inscrição tenha sido aprovada.

§ 1º - Poderão se cadastrar as entidades da **Sociedade Civil**, vinculadas às seguintes **categorias**: a) entidades associativas ligadas a usuários de água (industriais, agrícolas, públicas); Universidades, Institutos de Ensino Superior, Entidades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; c) Sindicatos dos Trabalhadores, associações técnicas não governamentais, associações comunitárias, entidades profissionais de classe; d) entidades ambientalistas.

§2º - Os representantes legais das entidades da **Sociedade Civil** interessadas em inscrever-se

deverão comparecer à sede da Secretaria Executiva do CBH-MOGI, localizada à Rua XV de novembro n.º 2448, Centro, Pirassununga, munido dos documentos de praxe, tais como cópia autenticada do estatuto da entidade que comprovem os requisitos retro mencionados, atas de reuniões, e preencher a ficha de inscrição.

§3º - As entidades da **Sociedade Civil** já inscritas neste comitê, cujos dados do cadastro estejam em dia, e que vêm recebendo convocações oficiais para as reuniões ordinárias e extraordinárias deste Comitê, estão **dispensadas de nova inscrição**.

Pirassununga, sede do CBH-MOGI, 8 de dezembro de 2006.

**Edy Augusto de Oliveira** - Secretário Executivo do CBH-MOGI

(Arquivo: microant / marcus 2006 / 31ª reunião ordinária / mvls/mvls)